



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Santa Teresa

EDITAL Nº 11/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

### SORTEIO DE PONTO, CRONOGRAMA, HORÁRIO E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

A Comissão designada pela Portaria nº 192, de 18 de maio de 2022, informa o ponto sorteado e convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 11/2022, de 20 de maio de 2022, para a prova de desempenho didático, conforme segue:

Área de Conhecimento: **Língua Portuguesa**

Temas para Sorteio:

- 1. Romantismo**
- 2. Realismo**
- 3. Simbolismo**
- 4. Substantivo e seus determinantes**
- 5. Pronome relativo**

#### **Sorteio do Ponto da prova de desempenho didático:**

Data do sorteio: 13 de junho de 2022

Horário: 8h30min

Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Santa Teresa - Auditório I - Prédio Pedagógico.

**Ponto sorteado: Realismo (item 2)**

#### **Cronograma e horário da Prova de Desempenho Didático:**

Datas das Provas: 14 e 15/06/2022

Horário: conforme cronograma abaixo.

Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Santa Teresa – Sala 5 – Centro Tecnológico (CT).

Estão aptos a realizar a Prova de Desempenho Didático os candidatos classificados abaixo, conforme item 5.2.12. do Edital.

A ordem da realização das provas pelos candidatos foi definida pela ordem de inscrição.

**Dia: 14 de junho de 2022**

Ordem de apresentação	Nº de Inscrição	Candidato	Horário da Prova	
			Início	Término
01	01	Victor Hugo Pereira Dias	8h	8h50
02	02	Jean Carlos Pereira	9h	9h50
03	03	Camila Souza Neris	10h	10h50
04	04	Mariza Vieira Matias Côgo	11h	11h50
05	05	Rosiane da Silva Sangali	13h15	14h05
06	06	Vitor Siqueira Macieira	14h15	15h05
07	07	Andressa Avelino	15h15	16h05

**Dia: 15 de junho de 2022**

Ordem de apresentação	Nº de Inscrição	Candidato	Horário da Prova	
			Início	Término
01	08	Jéssica Santos Prasser Croce	13h	13h50min
02	09	Renata Cristina Vieira Reis	14h	14h50min

**Orientações aos candidatos e protocolo para o dia da Prova de Desempenho Didático:**

Todos os candidatos deverão se apresentar usando máscara e respeitar o distanciamento social exigido, bem como observar o protocolo de segurança adotado no local.

1. Serão disponibilizados os seguintes materiais/recursos para uso do candidato:

- a) Projetor multimídia (Datashow **ou** lousa). A regulagem da projeção é de responsabilidade de cada candidato;
- b) Quadro branco;
- c) Pincel;
- d) Apagador.

2. Não serão disponibilizados os seguintes materiais/recursos para uso do candidato:

- a) Computador;
- b) *Pen drive*;
- c) *Ponteira laser*;
- d) Acesso à internet.

3. Orienta-se aos candidatos que forem utilizar apresentação em *slides* a salvar o arquivo no formato PDF para evitar potenciais desconfigurações;
4. A Comissão informa que não se responsabilizará por eventual queda de energia elétrica ou mau funcionamento do equipamento no dia da prova. O candidato deverá encontrar-se preparado para tais eventualidades.
5. O candidato deverá chegar ao local da prova com, ao menos, 30 (trinta) minutos de antecedência. O mesmo deverá apresentar-se portando Documento de Identidade oficial com foto, bem como fazer a entrega, ao iniciar a aula, do Plano de Aula impresso em 03 (três) vias à Banca Examinadora.
6. O candidato deverá realizar sua prova de desempenho didático em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos;
7. Será tolerado atraso de no máximo 10 (dez) minutos do candidato, considerando-se o início do horário estipulado para a realização de sua prova. O tempo de atraso será descontado do tempo disponível para realização da prova. O candidato que extrapolar o tempo de tolerância será desclassificado.
8. Não será permitida a interação do candidato com a Banca Examinadora durante a aula.
9. Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, na média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca Examinadora.
10. Não será permitida a presença dos(as) demais candidatos(as) e de pessoas não autorizadas pela Banca Examinadora nas salas onde serão realizadas as Provas. Em virtude dos cuidados exigidos para distanciamento social, não será permitida a presença de estudantes, servidores e/ou visitantes durante a realização das aulas;
11. Cada candidato poderá comparecer ao Campus com apenas 1 (um) acompanhante, que não terá autorização para adentrar ao local de realização da prova.
12. Os critérios de avaliação para a prova de Desempenho Didático estão previstos no edital.
13. Os casos omissos serão analisados pela Comissão designada pela Portaria nº 192, de 18.05.2021.

**Banca Examinadora:**

Docente 1 - Jussara Silva Campos

Docente 2 – Geraldo Majella de Souza

Pedagogo(a) – Márcia Helena Milanezi

Santa Teresa, 13 de junho de 2022.

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

**Edital nº 11/2022**

Portaria nº 192, de 18 de maio de 2022